



REQUERIMENTO Nº 6811/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO A SITUAÇÃO QUE ESPECIFICA (CALÇADAS NA AVENIDA CELSO CHARURI), CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Há entre a Rodovia Antônio Machado Sant'Anna e a Rodovia Anhanguera, ao longo da pista bairro-centro da Avenida Celso Charuri, uma massa verde, entre a Avenida e os bairros Condomínio Clube Parque das Arvores, Residencial Greenville, Condomínio Parque Rosário do Sul, Jardim Roberto Benedetti e Condomínio Bella Citta a qual integra o Parque Linear Municipal Retiro-Saudoso-Sergio Motta e área de proteção hídrica do Córrego Retiro Saudoso cujo leito corre naquela região em meio da referida massa verde, na região conhecida como Complexo Urbano Sudeste. Na divisa de tal massa verde com a Avenida Celso Charuri, pessoas trafega e são obrigadas a utilizar o leito carroçável da referida via, estando ausente calçadas para pedestre no referido trecho da área citada que consta ser pública.

Municípios tem procurado o gabinete deste Vereador, com vistas a pleitear providências da Administração Pública Municipal, para implantação de calçadas no trecho que margeia a Avenida, garantindo segurança a quem transita pelo local.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Há projeto próprio ou integra o projeto do Parque Linear Municipal Sergio Motta – trecho Retiro Saudoso, a implantação das referidas calçadas junto a Avenida Celso Charuri, em sua extensão da Rodovia Antônio Machado Sant'Anna até a Rodovia Anhanguera, lateral a pista bairro-centro?
2. Em sendo positivo, qual o cronograma e prazo de implantação?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

3. Em sendo negativo, é possível realização de estudos e procedimentos para efetiva implantação da referida calçada no trecho citado?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

